

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57
NIRE 35.300.486.854
COMPANHIA ABERTA
CVM nº 02568-2
("Companhia")

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 02 de maio de 2022, às 08:00 horas, reunidos por conferência telefônica, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro, Presidente; Luiz Felipe Duarte Martins Costa, Secretário.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Debatidas as matérias, os Conselheiros, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:

1. A aceitação da renúncia do Sr. **LUCIO FLAVIO BUENO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº M-3995579-SSP/MG, inscrito no CPF/ME nº 855.987.046-68, eleito Diretor de Operações da Companhia na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de agosto de 2021, bem como nas empresas controladas;

2. Aprovar, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a eleição e reeleição dos membros da Diretoria da Companhia:

- (a) **LEONARDO ALMEIDA BYRRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 20.477.845 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 269.275.368-25, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, Ed. The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051, São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Presidente**;
- (b) **ANDRÉ AUGUSTO SPICCIATI PACHECO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 27.602.378-x SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 305.213.538-40, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, no. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, para o cargo de **Vice-Presidente de Estratégia e Novos Negócios**;
- (c) **FLAVIA DE LIMA CARVALHO**, brasileira, em união estável, relações públicas, portadora do RG nº 25.069.651-4 SSP/SP, inscrita no CPF/ME nº 313.294.398-30, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, no. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, para o cargo de **Diretora de Relações com Investidores e M&A**;
- (d) **GUILHERME FONSECA GOULART**, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG nº 29.331.939-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 279.285.928-86, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, Ed. The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051, São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Financeiro**;
- (e) **RENAN DE ALMEIDA HERVELHA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 43.528.434 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 333.637.448-03, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, Ed. The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051, São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Comercial**;
- (f) **THIAGO LISKA**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG nº 3.644.744 SSP/SC, inscrito no CPF/ME nº 020.058.649-19, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, Ed. The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051, São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor de Diagnósticos e Vacinas**.

- 2.1. Os Diretores eleitos possuem mandato de 01 (um) ano, a iniciar-se na presente data e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse, a apresentação da declaração de desimpedimento e de adesão aos termos do Novo Mercado, nos termos da legislação e regulamentação aplicável;
 - 2.2. Autorizar o Sr. Guilherme Fonseca Goulart, acima qualificado, a representar a Companhia perante a Receita Federal do Brasil, na condição de responsável legal;
 - 2.3. Consignar que a função do Vice-Presidente de Estratégia e Novos Negócios tem a responsabilidade de avaliar e executar o estratégia e planos de negócios da Companhia, bem como buscar continuamente a inovação e avaliação de novos mercados; a função do Diretor de M&A tem a responsabilidade de planejar e executar os projetos de aquisições e investimentos; a função de Diretor Comercial tem a responsabilidade de gerir a área comercial da Companhia, atuando na frente de comercialização dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia e suas controladas; a função de Diretor de Diagnósticos e Vacinas tem a responsabilidade de gerir a área de negócio da Companhia relacionada à comercialização dos produtos e serviços oferecidos no segmento de laboratórios de diagnósticos e vacinas.
3. Aprovar o voto da Companhia, nos atos societários de suas controladas, na eleição de suas diretorias;
 4. Nos termos do § 4º do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, consignar que a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, será distribuída montantes individuais estabelecidos na proposta da administração. O montante individual da remuneração dos estatutários, fica arquivado na sede da Companhia;
 5. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA E LEITURA DA ATA Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2022.

Mesa:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente

Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro

Luiz Felipe Duarte Martins Costa

Thayan Nascimento Hartmann

Paula Paschoal Queiroz de Moraes

Ricardo Pechinho Hallack